

Aviso

Reserva de Recrutamento: Assistente Técnico para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos

A Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 17 de novembro de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., e Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ou a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal desta ULS, consoante as necessidades que vierem a ocorrer. **REF. AT RH – 01/2025**

- 1. Enquadramento Legal:** Desempenho de funções de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 2. Local de Trabalho:** Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
- 3. Vínculo Contratual:** Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado ou a Termo Resolutivo Incerto, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 4. Período Normal de Trabalho:** O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.
- 5. Remuneração Base Mensal:** 979,05€ (Novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos), correspondente à primeira posição da categoria de Assistente Técnico, nível 7 da Tabela Remuneratória Única, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.
- 6. Prazo para Apresentação de Candidaturas:** a candidatura apenas poderá ser efetuada através de formulário online através deste [link](#), devendo ser formalizada no **prazo de 10 (dez) dias úteis** a contar da data da

publicação do presente aviso de abertura no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. e Bolsa de Emprego Público (BEP).

7. Requisitos de Admissão:

7.1 São requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento (sob pena de exclusão):

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Habilitação literária mínima obrigatória 12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- c) Elevados conhecimentos das ferramentas Microsoft Office, nomeadamente, Excel, Word, PowerPoint e Outlook;
- d) Conta de correio eletrónica válida (email);
- e) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.

Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

7.2 Requisitos Preferenciais:

- a) Disponibilidade imediata (a declarar na candidatura);
- b) Experiência na área do processamento Salarial;
- c) Experiência na área da Avaliação do Desempenho;
- d) Conhecimentos na área da Gestão de Carreiras;
- e) Conhecimento de programas informáticos específicos hospitalares;
- f) Experiência profissional na área administrativa em estabelecimentos de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- g) Demonstração das seguintes competências pessoais:
 - i. Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
 - ii. Capacidade para trabalhar sob pressão e cumprir prazos e objetivos rigorosos;
 - iii. Capacidade de análise de processos, deteção de falhas e proposta de melhoria;
 - iv. Capacidade analítica e de aprendizagem;
 - v. Autonomia, dinamismo e criatividade;
 - vi. Disponibilidade, flexibilidade e capacidade de gestão de tempo;
 - vii. Elevado sentido de responsabilidade;

- viii. Boa capacidade de comunicação e relações interpessoais no atendimento ao público presencial e telefónico;
- ix. Organização e experiência em arquivo de documentação.

8. Formalização de Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento obrigatório de [formulário online](#), disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

9. Documentação Exigida para Admissão: Todos os documentos mencionados no [formulário online](#), deverão ser enviados endereço eletrónico recrutamento.at@ulsetejo.min-saude.pt identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **AT RH - 01/2025**, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, nomeadamente:

- a) Um exemplar do Curriculum Vitae redigido em português, devidamente detalhado e atualizado;
- b) Digitalização do Diploma/Certificado de Habilitações Literárias, onde conste classificação final atribuída. No caso de grau académico obtido em país estrangeiro, deverá entregar comprovativo ou outro documento idóneo legalmente reconhecido da respetiva equivalência ao sistema de ensino português;
- c) Digitalização dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, em como apresenta robustez física e perfil psíquico para o exercício da função a que se candidata (a declarar no formulário de candidatura).

O não envio destes documentos implica a sua exclusão para efeitos de avaliação curricular. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação. A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração.

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

10. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 9 do respetivo aviso de abertura;
- b) Apresentação de declarações ou documentos com indícios de falsificação ou adulteração;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 8 do respetivo aviso de abertura;

- d) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 6 do respetivo aviso de abertura.
- e) Serão excluídas as candidaturas de trabalhadores que tenham prestado o seu trabalho à entidade empregadora e tenham cometido infrações disciplinares graves, e aqueles cujo, contrato foi rescindido pela entidade empregadora durante o período experimental.

11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12. Critérios de seleção:

- a. **Avaliação Curricular (AC) – 1º fase:** A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.
- b. **Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 2º fase:** A classificação da entrevista profissional de seleção será expressa na escala de 0 a 20 valores. A entrevista profissional de seleção tem a duração de aproximadamente 15 minutos, a realizar em local a comunicar oportunamente. A mesma visa analisar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente, relacionados com a capacidade de comunicação verbal, a fluidez do discurso e relacionamento interpessoal.

As entrevistas profissionais de seleção serão de carácter presencial, a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista corresponderá à exclusão do candidato. Em situações excecionais, após deliberação do Júri poderá existir lugar à realização da entrevista via online.

A remarcação de entrevista apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter até 3 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico recrutamento.at@ulsetejo.min-saude.pt

13. Classificação Final: A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

14. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão, consecutivamente:

- 1.º A melhor nota na entrevista de seleção;
- 2.º A melhor nota na avaliação curricular;
- 3.º O maior número de anos de experiência profissional na área a que se candidata.

15. Valoração dos métodos de seleção: Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhes sendo aplicado o método seguinte.
Os candidatos que tenham obtido classificação final inferior a 9,5 valores serão excluídos.

16. Pedidos de esclarecimento e notificação aos candidatos: Os candidatos serão notificados unicamente através do endereço de email por estes fornecido aquando da formalização da respetiva candidatura.

Todas as questões devem ser remetidas para o endereço eletrónico recrutamento.at@ulsetejo.min-saude.pt identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **AT RH - 01/2025** no assunto do email.

Não serão feitas notificações nem dadas quaisquer informações por qualquer outra via, que não a mencionada anteriormente.

17. Publicitação: As listas de candidatos admitidos e excluídos, a lista de avaliação curricular e a lista de entrevista profissional de seleção, serão publicadas por ordem alfabética, sendo a lista de ordenação final publicada, por ordem decrescente de classificação. Todas as listas mencionadas serão disponibilizadas no [site](#) da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

18. Prazo de validade: A reserva de recrutamento constituída será válida pelo período de 18 meses a contar da data de homologação da lista de ordenação final.

19. Composição do Júri:

Presidente – Elisabete Da Conceição Rebelo Mendes, Diretora Interina do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

1º Vogal Efetivo – Tânia Sofia Peres de Almeida Brioa, Diretora Interina da Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Vogal Efetivo – Ana Beatriz Gutierrez da Cunha, Técnica Superior do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., E.P.

1º Vogal Suplente – Carla Susana Alves Silva Rodrigues Almeida, Técnica Superior do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Vogal Suplente – Sofia Maria dos Anjos Frias Brito, Técnica Superior do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

20. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: A entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21. Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito da presente constituição de reserva de recrutamento, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo estritamente necessário, de acordo com a finalidade acima identificada e nos termos legalmente previstos, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após o término da respetiva reserva de recrutamento.